

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Centro Brasil-China de Pesquisa para a Agricultura Familiar.

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARCUS VINICIUS DAVID

Número do CPF:

651.123.006-63

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150011 - Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26271 - Fundação Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente:

ROZANA REIGOTA NAVES

Número do CPF:

646.614.311-20

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SÉRGIO SAUER

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

154040 - FUB

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

154040 - FUB

3 - OBJETO

Pesquisar, promover e ampliar a tecnificação social e produtiva da agricultura familiar e da produção de base agroecológica, promovendo pesquisas (aplicadas em campo e experimentos com participação social), formação e intercâmbios de conhecimentos e tecnologias para o desenvolvimento sustentável e a agroecologia do Brasil e China.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 01 Criação, implementação e gestão do Centro Brasil-China para a Agricultura Familiar Descrição Estabelecimento da estrutura de governança do Centro, operacionalizando os Memorandos de Entendimento (MoU) firmados. Envolve a organização física dos espaços na UnB (escritórios e laboratórios) e a criação de um comitê gestor misto Procedimentos e etapas - Realização de reuniões bilaterais de planejamento estratégico entre UnB e CAU para definição de cronogramas de pesquisa conjunta. - Realização de reuniões internas de planejamento e implementação dos eixos de atuação do Centro - Adequação física de salas e escritórios na FUP e Campus Darcy Ribeiro para abrigar a gestão do projeto. - Instituição de comitê de acompanhamento com relatórios semestrais de metas. Responsabilidades - UnB: Coordenação geral, gestão financeira e disponibilização de infraestrutura física e de pessoal. CAU (China Agricultural University): Cogestão científica, validação dos planos de trabalho de pesquisa e apoio institucional na China. - Baobab (AICP): Mediação internacional e articulação política entre as universidades e movimentos sociais. Resultados esperados - Centro plenamente operacional; - Comitê gestor instalado; - Espaços físicos adequados e equipados. Meta 02 Criação de unidade demonstrativa de máquinas Descrição Criação de unidades de testagem de máquinas de pequeno porte e tecnologias digitais. A ação ocorrerá na Fazenda Água Limpa (FAL/UnB) e em assentamentos da reforma agrária por meio de metodologias participativas com base em parâmetros agronômicos, ergonômicos e mecânicos, focando na adaptação de maquinário chinês à realidade brasileira. Inclui a operação do Living Lab Agroecologia Familiar Digital. Procedimentos e etapas - Aquisição e importação de máquinas e equipamentos de monitoramento (Big Data). - Instalação do sistema de monitoramento (Agricloud) em parceria com a empresa chinesa SINOMACH no PCTec. - Realização de testes de campo na FAL (ambiente controlado) e em assentamentos (ambiente real) para adaptação ergonômica e funcional. Responsabilidades - UnB (FAL/PCTec): Execução dos testes técnicos, coleta de dados de desempenho e adaptação de engenharia. - MST: Seleção das famílias e áreas para testes em assentamentos, feedback sobre usabilidade social das máquinas (coprodução). - SINOMACH/CAU: Fornecimento de tecnologia de base, suporte técnico para a plataforma de Big Data e máquinas. Resultados esperados - Unidades demonstrativas instaladas; - Máquinas testadas e adaptadas; - Plataforma digital de gestão em funcionamento Meta 03 Criação e implantação de unidade produtiva-demonstrativa - experimental biofertilizantes organominerais e do laboratório de Bio-Geo-Química para caracterização e análises dos compostos produzidos Descrição Implantação de unidade experimental para produção de biofertilizantes organominerais através do tratamento de resíduos orgânicos (restos de comida e poda) da UnB, utilizando tecnologia de compostagem acelerada premiada na China (<https://mp.weixin.qq.com/s/Ew8CA5UTwss34uR7nLPjNg>). Procedimentos e etapas - Importação e instalação de máquina de compostagem de até 5 toneladas/dia. - Instalação do laboratório de BioGeoQuímica para caracterização dos compostos produzidos (análise de qualidade). - Produção de lotes piloto de biofertilizantes e testes de eficácia agronômica. Responsabilidades - UnB: Operação da unidade de compostagem, análises laboratoriais e gestão de resíduos do campus. - CAU: Transferência de tecnologia sobre processos de compostagem rápida e bioprocessos. - MST/Assentamentos: Testagem dos bioinsumos produzidos em cultivos reais para testagem de campo. Resultados esperados - Laboratório montado; - Protocolo de produção de biofertilizante estabelecido; - Redução de passivo ambiental (resíduos) da universidade. Meta 04 Programa de residência científica e tecnológica na UnB e intercâmbio acadêmico na CAU Descrição Programa de mobilidade acadêmica focado na formação de recursos humanos em tecnologias para agricultura familiar, incluindo residência tecnológica e doutorado sanduíche Procedimentos e etapas - Lançamento de editais para seleção de bolsistas (IC, Mestrado, Doutorado). - Envio de pesquisadores brasileiros à China (missões e sanduíche) e recepção de pesquisadores chineses. - Realização de curso de especialização Lato sensu para jovens do campo. Responsabilidades - UnB: Seleção acadêmica, orientação dos alunos e certificação dos cursos. - CAU: Recepção dos estudantes/pesquisadores brasileiros na China, co-orientação e oferta de infraestrutura de pesquisa no exterior. Resultados esperados - Dezenas de estudantes formados; - Intercâmbio consolidado; - 5 artigos de alto impacto e 1 livro publicados

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Contribuir para melhorar a tecnificação (inovação em máquinas e outras tecnologias) da agricultura familiar, acelerar os processos tecnológicos de produção de biofertilizantes para a Agroecologia e produção orgânica em parceria com a China Agricultural University (CAU).

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

A Universidade de Brasília, como instituição executora do projeto de pesquisa referenciado, possui capacidade técnica, operacional e compatibilidade de custos imprescindível para a manutenção das metas, atividades e ações capazes de viabilizar a execução de diversos projetos no âmbito do ensino, pesquisa e extensão. Contudo, por mais que as despesas operacionais e administrativas provenientes da execução desse projeto não estejam diretamente ligadas ao objeto principal do TED, a manutenção dos 15,75% de custos indiretos são essenciais para não onerar o orçamento próprio da universidade, que por vezes, sofre com contingenciamento de gastos e, que necessitam da garantia dos custos indiretos na execução dos projetos diversos para cobrir as despesas operacionais, e demais custos como aluguel, energia, e serviços de comunicação, essenciais para o apoio logístico e

administrativo do projeto. Para tanto, é importante ressaltar que este projeto de pesquisa é complexo, tem como objetivo pesquisar, promover e ampliar a tecnificação social e produtiva da agricultura familiar e da produção de base agroecológica, promovendo pesquisas (aplicadas em campo e experimentos com participação social), formação e intercâmbios de conhecimentos e tecnologias para o desenvolvimento sustentável e a agroecologia do Brasil e China, corroborando para a dimensão das ações previstas e descritas do projeto de pesquisa. Destarte, considerando não apenas as metas, mas a complexidade inerente e à escala do objeto do presente TED, reforça-se a necessidade de garantir a infraestrutura operacional e o suporte administrativo suficientes para uma execução eficiente por meio da manutenção dos 15,75% dos custos indiretos ao TED. No valor em tela, estão previstos custos de contratação da Fundação de Apoio a Pesquisa, dada a natureza e complexidade da execução das ações previstas no Projeto. A redução deste valor inviabilizaria a contratação da Fundação, podendo comprometer a executar das ações previstas. As Fundações de Apoio, são mecanismos legalmente criados para dar celeridade, eficiência e flexibilidade operacional aos projetos de ensino, pesquisa e inovação realizados pelas IFES. O Decreto nº. 8.241/2014 estabelece que as fundações de apoio: atuam sob o regime jurídico de direito privado, o que lhes confere maior flexibilidade para contratações e aquisições; podem realizar procedimentos simplificados de compras, desde que assegurados princípios como economicidade, probidade, competitividade e transparéncia; estão sujeitas ao controle finalístico da ICT, mas não ao rito rígido e sequencial dos processos administrativos típicos da Administração Pública Direta. Isso significa que, em comparação com os trâmites internos da universidade: equipamentos podem ser adquiridos com maior rapidez, assegurando o cumprimento de metas que dependem da instalação tempestiva de máquinas, softwares, laboratórios ou insumos; evita-se o risco de atraso das etapas críticas, uso de preços ultrapassados, ou inviabilização do cronograma do TED; contratações de serviços especializados podem ser realizadas sem as amarras do procedimento licitatório tradicional. Essa agilidade não é uma vantagem opcional, mas sim um elemento estrutural da política pública que justifica a existência das fundações de apoio, conforme reconhecido expressamente pelo Decreto nº 8.241/2014. Ademais, o suporte operacional prestado pela Fundação de Apoio depende, necessariamente, da contratação institucional prevista no TED, custeada dentro do percentual de custos indiretos. Caso esse percentual seja reduzido a Fundação não poderá alocar equipe técnica, administrativa e contábil suficiente para manter: a execução tempestiva das aquisições, a gestão financeira ágil e contínua, o acompanhamento das entregas, a conformidade regulatória exigida pela UnB e pelos órgãos de controle. Em projetos de grande escala como o presente TED, que envolve interação internacional, pesquisa aplicada e atividades em múltiplas frentes a atuação célere da Fundação é condição de viabilidade, e não apenas conveniência. Assim, a redução do percentual comprometeria diretamente a eficiência esperada na execução do instrumento. O objeto deste Termo possui grande porte e abrangência, demandando um suporte logístico e administrativo robusto, internamente a UnB e junto a Fundação de Apoio. Portanto, a manutenção dos 15,75% dos custos indiretos é essencial para que a universidade não precise usar o seu orçamento próprio para cobrir despesas operacionais associadas ao projeto, prevenindo o endividamento ou a inviabilidade da execução e possa assim subsidiar despesas operacionais administrativas (DOA) junto a Fundação de Apoio. Por fim, o percentual de 15,75% está dentro do limite máximo estabelecido pelo Decreto nº 10.426, de 2020, sendo um valor padrão e amplamente aceito na administração pública federal, que dispensa análises jurídicas adicionais se a porcentagem estiver dentro do limite.

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

[Incluir](#)

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
1. Criação, implementação e gestão do Centro Brasil-China para a Agricultura Familiar	Estabelecimento da estrutura de governança do Centro, operacionalizando os Memorandos de Entendimento (MoU) firmados. Envolve a organização física dos espaços na UnB (escritórios e laboratórios) e a criação de um comitê gestor misto	Planejamento	1,00	2.100.000,00	2.100.000,00	20/12/2025	30/11/2028
- Centro plenamente operacional; - Comitê gestor instalado; - Espaços físicos adequados e equipados.	Esta meta tem como objetivo consolidar o Centro Brasil-China para a Agricultura Familiar, que terá sua base de atuação nos seguintes eixos: (i) criação e instalação de unidade demonstrativa experimental de máquinas agrícolas na FAL/PAs do DF e entorno; (ii) criação de uma unidade demonstrativa experimental de biofertilizantes no campus Darcy; (iii) realização de pesquisas aplicadas de bioinsumos e bioproductos com a utilização de resíduos para a produção de biofertilizantes; (iv) implementação de programa de intercâmbio acadêmico com residência tecnológica na UnB e visitas técnicas e doutorado sanduíche na CAU.	Relatório	1,00	0,00	0,00	15/11/2027	30/11/2028

2. Criação de unidade demonstrativa de máquinas	Criação de unidades de testagem de máquinas de pequeno porte e tecnologias digitais. A ação ocorrerá na Fazenda Água Limpa (FAL/UnB) e em assentamentos da reforma agrária por meio de metodologias participativas com base em parâmetros agronômicos, ergonômicos e mecânicos, focando na adaptação de maquinário chinês à realidade brasileira. Inclui a operação do Living Lab Agroecologia Familiar Digital.	Planejamento	1,00	3.100.000,00	3.100.000,00	20/12/2025	30/11/2028
- Unidades demonstrativas instaladas; - Máquinas testadas e adaptadas; - Plataforma digital de gestão em funcionamento	A meta 2 visa assegurar a criação e implementação de uma unidade demonstrativa para testagem e adaptação (inovação) de máquinas (tratores, colheitadeiras, implementos e equipamentos agrícolas) e desenvolvimento e aplicação de tecnologias de monitoramento e planejamento, incluindo uma plataforma digital (bigdata) para gerenciamento ambiental e agrícola-produtivo; (ii) pesquisas aplicadas de bioinsumos e bioproductos, com a utilização de resíduos para a produção de biofertilizantes. Todo trabalho será realizado de forma articulada com a China Agricultural University (CAU) e a UnB.	Relatório	1,00	0,00	20/12/2025	15/11/2028	
3. Criação e implantação de unidade produtiva-demonstrativa-experimental de biofertilizantes organominerais no Campus Darcy Ribeiro da UnB e do laboratório de BioGeoQuímica para caracterização e análise dos compostos produzidos.	Implantação de unidade experimental para produção de biofertilizantes organominerais através do tratamento de resíduos orgânicos (restos de comida e poda) da UnB, utilizando tecnologia de compostagem acelerada premiada na China (https://mp.weixin.qq.com/s/Ew8CA5UTwss34uR7nLPjNg)	Planejamento	1,00	4.000.000,00	4.000.000,00	20/12/2025	15/11/2028
- Laboratório montado; - Protocolo de produção de biofertilizante estabelecido; - Redução de passivo ambiental (resíduos) da universidade.	A expectativa com a implantação da unidade (será única na América Latina e exclusiva da UnB) é avançar no aprendizado da tecnologia de reciclagem orgânica para produção de fertilizantes de alta qualidade, tratar resíduos orgânicos de comida e poda dos campi da UnB, mitigar impactos da mineração utilizando resíduos como remineralizadores e identificar e caracterizar atuação de micro-organismos adaptados a realidade brasileira para utilização como inóculo no tratamento.	Relatório	1,00	0,00	20/12/2025	30/11/2028	

4. Programa de residência científica e tecnológica na UnB e intercâmbio acadêmico na CAU	Programa de mobilidade acadêmica focado na formação de recursos humanos em tecnologias para agricultura familiar, incluindo residência tecnológica e doutorado sanduíche	Programa	1,00	800.000,00	800.000,00	20/12/2025	30/11/2028
- Dezenas de estudantes formados; - Intercâmbio consolidado; - 5 artigos de alto impacto e 1 livro publicados	A meta prevê a implementação do intercâmbio acadêmico com o programa Residência técnica-científica da CAU, missões e visitas internacionais de docentes e estudantes da UnB, especialmente doutorado sanduíche e posdoc no exterior (CAU) e na UnB, com apoio de bolsas de estudos/pesquisa para estudantes de graduação, pós- graduação e de auxílio de pesquisa a docentes (posdoc no exterior e em outras IES/PPGs brasileiros).	Plano de ação	1,00	0,00	0,00	20/12/2025	30/11/2028

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
12/2025	R\$ 3.000.000,00
4/2026	R\$ 7.000.000,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900		R\$ 3.000.000,00
33903900		R\$ 7.000.000,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Universidade de Brasília - 00.038.174/0001-43

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) ROZANA REIGOTA NAVES CPF 646.614.311-20 no dia 15/12/2025 19:54:18

Brasília, 15 de DEZEMBRO de 2025

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) MARCUS VINICIUS DAVID CPF 651.123.006-63 no dia 18/12/2025 20:18:35

Brasília, 18 de DEZEMBRO de 2025